

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amílcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -----
-----Secretariaram a reunião a Técnica Superior Cidália Maria Pancrácio Santos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Tabora Ferreira.-----
-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----
-----Pelas 16.50 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2225. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2001.12.27:-----
- | | |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 172.010,48 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... .. | 23.861,94 € |
| Banco Totta & Açores..... | 24.930 € |
| Banco Português do Atlântico..... | 50.931,66 € |
| Crédito Predial Português..... | 82.343,89 € |
| Banco Comercial Português..... | 9.304,14 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 202.398,23 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 569.162,76 € |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 674,41 € |
|Cheques..... | 16.815,39 € |
| Total de disponibilidades..... | 588.478,16 € |
| Documentos..... | 28.027,78 |
| Total..... | 616.505,94 € |
| Operações Orçamentais..... | 155.209,52 € |
| Operações de Tesouraria..... | 433.268,65 € |
- 2226. ACTA N.º 55/2001:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 55/2001 da reunião ordinária do dia 17.12.2001.
- 2227. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2001.12.17 e 2001.12.27 no montante de 377.478,79 €.

ORDEM DO DIA

- 2228. OBRAS PARTICULARES:**-----
- 2228.01 REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CÓMODOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 201/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma TERRAGAFA – Produtores Agrícolas, Lda, datado de 2001.11.22, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de cómodos sítos na Quinta da Gafa.-----
- 2228.02 REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CÓMODOS / ARRECADAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 203/2001/01, iniciado a requerimento

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

apresentado pela firma TERRAGAFA – Produtores Agrícolas, Lda, datado de 2001.11.22, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de cómodos / arrecadação sítos na Quinta da Gafa.-----

- 2228.03 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 01/2000/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma Pedra & Lar – Construção Civil, Lda, datado de 2000.05.09, foi deliberado por maioria com as abstenções dos vereadores Manuel Quintino e Amílcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para operação de loteamento sita no Sobral do Parelhão, Carvalhal, condicionado ao cumprimento dos pareceres a folhas 109, 104, 85, 102, 111 (126, 125).-----
- 2228.04 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 148/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma M.L.C.A.: - Compra e Venda de Imóveis, Lda, datado de 01.11.13, a solicitar licença para construção de moradia e muro no lote 3 do loteamento de M.L.C.A., Senhora do Socorro, Carvalhal, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 18 meses.-----
- 2228.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 42/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Jorge Jacinto Domingos, datado de 2001.11.19, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2228.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 181/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Célia Maria Simões F. Carvalho, datado de 2001.11.28, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar e muro sítos no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 18 meses.-----
- 2228.07 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 212/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Alzira Fernandes de Sousa Paulino, datado de 2001.11.28, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e licenciamento para construção de muro de vedação no lugar do Sobral do Parelhão, freguesia de Carvalhal, pelo prazo de 1 mês.-----
- 2228.08 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 213/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Odete Lopes Martins Vicente, datado de 2001.11.28, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola sítos no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça.-----
- 2228.09 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 194/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António José Ferreira Costa e outros, datado de 2001.11.13, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de bebidas sítos no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 46 do processo.-----

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

- 2228.10 AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE ESCAVAÇÕES - PROJECTO DE ESTABILIDADE E CONTENÇÃO PERIFÉRICA:** Apreciado o processo n.º 33/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Construções Quatro Carvalhos, Lda, datado de 2001.12.11, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de estabilidade e contenção periférica e conceder autorização para inicio de escavações para construção de habitação em condomínio privado sito no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça. -----
- 2228.11 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 2229. MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO:** Apreciado o ofício n.º 5425, de 19.12.2001 do Governo Civil de Leiria, foi deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, para a renovação da licença de funcionamento da máquina eléctrica de diversão n.º 18108 no café Estrela de Mário Carvalho Gil sito na Rua Salvador Carvalho dos Santos, lugar e freguesia de Pó. -----
- 2230. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Apreciada a proposta de alteração do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Bombarral e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral, foi deliberado por unanimidade aprová-la com efeitos a partir de dia 01.01.2002. -----
- 2231. ACORDO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL:** Apreciada a informação n.º 91/01/D.T., relativo à celebração de acordo no âmbito do Programa de Actividades Ocupacionais para 1 cantoneiro de limpeza e 1 auxiliar mecânico, foi deliberado por unanimidade suportar pelo prazo de 6 meses as despesas com acidentes de trabalho, subsídio de almoço e despesas de transportes públicos com os 2 trabalhadores. -----
- 2232. DOAÇÃO DE VASOS CERÂMICOS E MOEDAS:** Apreciado o ofício do senhor Mário de Castro Hipólito a doar, no âmbito da Lei do Mecenato, dois vasos romanos de cerâmica e um conjunto de 4968 moedas romanas de bronze, no valor de 1.250.000\$00 (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) foi deliberado por unanimidade e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitar esta doação pelo valor indicado e mandar emitir certidão desta doação para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 65/93, de 10 de Março. -----
- 2233. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:** -----

RUBRICA	VOTAÇÃO		RESULTADO
01.03.04.04 Orgãos da Autarquia – encargos de cobrança	Favor	UNANIMIDADE	APROVADO
	Abstenção		
	Contra		
01.03.04.09 Orgãos da autarquia - outros	Favor	Albuquerque Alvaro / João Hipólito / João Carlos Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Luis Duarte / Amilcar Santos / Manuel Quintino	

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

02.01.02.02 D.A.F. / Trabalho Extraordinário	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	Abstenção	Manuel Quintino	
	Contra	Amilcar Santos / João Hipólito	
02.03.06 Bens não duradouros - outros	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Manuel Quintino / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos	
03.01.02.03 Vestuário e artigos pessoais	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	Manuel Quintino	
	Contra	Amilcar Santos	
03.01.03.02 Encargos com a saúde	Contra	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / José Vítor Silva / Luis Duarte	
	Abstenção	Manuel Quintino	
	Favor	João Hipólito / Amilcar Santos	

AUSÊNCIAS: Pelas 18.25 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Manuel Quintino. -----

03.04.09 Aquisição de serviços - outros	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos	
04.01.02.03 Vestuário e artigos pessoais	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos	
04.01.03.02 Encargos com a saúde	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos / João Hipólito	
04.03.02 Combustíveis e lubrificantes	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	José Vítor Silva	
	Contra	Amilcar Santos / João Hipólito	
05.01.01.02 Pessoal dos quadros	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos	
05.01.03.03 Prestações complementares	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Luis Duarte	APROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	Amilcar Santos	
05.04.09 Outros	Favor	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	Abstenção	-----	
	Contra	João Hipólito / Luis Duarte / Amilcar Santos / José Vítor Silva	

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:-----

- 2234. DOAÇÃO DE BUSTO EM BRONZE:** Apreciado o ofício do senhor José Pedro Marreca de Mattos Botica a doar, no âmbito da Lei do Mecenato, um busto em bronze de seu pai, executado em gesso pelo escultor Vasco Pereira da Conceição, no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) foi deliberado por unanimidade e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitar esta doação pelo valor indicado e mandar emitir certidão desta doação para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 65/93, de 10 de Março. -----

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador João Carlos Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo reconhecer a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:-----

- 2235. ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Foi deliberado por maioria com os votos contra do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador João Carlos Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo presentes aprovar a seguinte proposta do senhor vereador Luis Duarte: “Atendendo a que houve um grande consenso durante o processo eleitoral, relativamente ao destino a dar aos terrenos situados a nascente da estação de caminho de ferro, denominada pela população como terrenos da Agria. Atendendo a que ainda não foi contratada a obra relativa à infra-estruturação dos mesmos (zona de comércio e serviços). Proponho que: 1. A suspensão do processo relativo a esta obra. 2. Que seja feita uma discussão pública relativa a esta matéria, ou seja sobre o uso a dar aos mesmos. 3. Que este processo esteja concluído até ao final de Fevereiro, de modo a que a Câmara Municipal possa tomar a decisão final relativa a esta matéria de tão importância para o futuro e qualidade de vida dos bombarralenses.” -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor presidente da Câmara declarou que: “votei contra pois considero prematura e precipitada tal proposta, bem como provocadora de graves prejuízos para o município, senão vejamos: 1. Não têm todos a consciência da transparência e o carácter público o desenvolvimento do projecto do parque empresarial projectado? 2. Não foi público o processo de colocar em P.D.M. a afectação ao desenvolvimento daquele espaço adjacente à vila? 3. Não foi por nós feita a adjudicação, após concurso, à melhor das propostas apresentadas? 4. Não têm consciência dos compromissos tomados pelo município quanto à ocupação de parte da área? Ainda porque caberá ao novo executivo proceder à eventual reanálise, votei contra, afirmando desde já reservar-me no direito de agendar tal matéria no próximo executivo, saído das recentes eleições de 16 de Dezembro.”-----

- 2236. APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

-----Pelos 19.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2

ACTA N.º 56/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.27

do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo
funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: